

DECRETO Nº 31.495

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, **a partir de 14 de março de 2022**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Jonei Santos Petri	Coordenador Executivo de Projetos	CE 1
Ronaldo Tosta	Subsecretário de Gestão e Fiscalização de Obras	CE 3
Marcos Antonio Rezende Caetano	Subsecretário de Manutenção e Vistoria de Obras	CE 3
Paulo Cesar dos Santos	Gerente de Orçamento e Custo	C 2
Marilaine Soares Novello	Gerente de Vistoria de Obras	C 2
Rosângela Maria Vazzoler Simões	Gerente de Análise de Processos	C 2
Cristina Conde Moura	Gerente de Contratos e Orçamentos	C 2
Leonardo Targa	Gerente de Vistoria de Obras Viárias	C 2
Antonio Carlos Moreira da Silva	Gerente de Vistoria de Infraestrutura	C 2
Alcinélio dos Santos	Gerente de Vistoria de Edificações	C 2
Letícia Santiago Paulino	Gerente Administrativa	C 2
Bruna Couto Brandão	Consultora Interna	CE 5
Marcella Salucci Bittencourt	Consultora Interna	CE 5
Rafael Silva Salarolli	Consultor Interno	CE 5
Regina Nascimento de Oliveira	Consultora Interna	CE 5
Tiago Rizo	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003600310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

